



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2018

No dia _____ do mês de _____ de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com endereço na Avenida Júlio César de Noronha, 271 - São Bento, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, _____, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) _____, localizado _____, inscrito no CNPJ nº _____, Tel.: _____ e e-mail: _____, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, portadora da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	UND	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1.1 - LIMITES DA ÁREA CENTRAL - TABELA DO DETRAN - PORTARIA SUAR 014, DE 27/12/2016						
1.1.1	Remoção de veículo Leve A – ciclomotor, motoneta e motocicleta, compreendendo a área central do município, limitado aos bairros Pontal e Camorim Grande, em conformidade com a Tabela de Valores das Taxas de Serviços praticada pelo Estado do Rio de Janeiro e atualmente representada pela Portaria SUAR nº 14/2016, ANEXO III.	UND	200	200	1000	
1.1.2	Remoção de veículo Leve B – triciclo, quadriciclo, automóvel, utilitário até 08 (oito) passageiros, caminhonete e camioneta, compreendendo a área central do município, limitado aos bairros Pontal e Camorim Grande, em conformidade com a Tabela de Valores das Taxas de Serviços praticada pelo Estado do Rio de Janeiro e atualmente	UND	400	400	2000	



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2017006197

FL. Nº 257-V

RUB. 68

mat. 10638

	representada pela Portaria SUAR nº 14/2016, ANEXO III.					
1.1.3	Remoção de veículo Leve C – utilitário acima de 08(oito) passageiros ou de transporte de carga, compreendendo a área central do município, limitado aos bairros Pontal e Camorim Grande, em conformidade com a Tabela de Valores das Taxas de Serviços praticada pelo Estado do Rio de Janeiro e atualmente representada pela Portaria SUAR nº 14/2016, ANEXO III.	UND	200	200	1000	
1.1.4	Remoção de veículo Tipo Pesado – ônibus, microônibus, caminhão, caminhão-trator, trator de rodas, trator-misto, chassi-plataforma, motor-casa, reboque ou semi-reboque e suas combinações, compreendendo a área central do município, limitado aos bairros Pontal e Camorim Grande, em conformidade com a Tabela de Valores das Taxas de Serviços praticada pelo Estado do Rio de Janeiro e atualmente representada pela Portaria SUAR nº 14/2016, ANEXO III.	UND	250	250	1250	
1.2 - RÉSCIMO, POR QUILOMETRO RODADO APÓS OS LIMITES DA ÁREA CENTRAL						
1.2.1	Remoção de veículo Leve A – ciclomotor, motoneta e motocicleta, compreendendo a área central do município, limitado aos bairros Pontal e Camorim Grande, em conformidade com a Tabela de Valores das Taxas de Serviços praticada pelo Estado do Rio de Janeiro e atualmente representada pela Portaria SUAR nº 14/2016, ANEXO III, com o acréscimo de valor (R\$) por QUILOMETRO RODADO, após os limites da área central.	km	2400	2400	12000	
1.2.2	Remoção de veículo Leve B – triciclo, quadriciclo, automóvel, utilitário até 08 (oito) passageiros, caminhonete e camioneta, compreendendo a área central do município, limitado aos bairros Pontal e Camorim Grande, em conformidade com a Tabela de Valores das Taxas de Serviços praticada pelo Estado do Rio de Janeiro e atualmente representada pela Portaria SUAR nº 14/2016, ANEXO III, com o acréscimo	km	2400	2400	12000	



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2017006197

FL. Nº 258

RUB. 

mat. 10638

	de valor (R\$) por QUILÔMETRO RODADO , após os limites da área central.					
1.2.3	Remoção de veículo Leve C – utilitário acima de 08(oito) passageiros ou de transporte de carga, compreendendo a área central do município, limitado aos bairros Pontal e Camorim Grande, em conformidade com a Tabela de Valores das Taxas de Serviços praticada pelo Estado do Rio de Janeiro e atualmente representada pela Portaria SUAR nº 14/2016, ANEXO III, com o acréscimo de valor (R\$) por QUILÔMETRO RODADO , após os limites da área central.	km	2400	2400	12000	
1.2.4	Remoção de veículo Tipo Pesado – ônibus, microônibus, caminhão, caminhão-trator, trator de rodas, trator-misto, chassi-plataforma, motor-casa, reboque ou semi-reboque e suas combinações, compreendendo a área central do município, limitado aos bairros Pontal e Camorim Grande, em conformidade com a Tabela de Valores das Taxas de Serviços praticada pelo Estado do Rio de Janeiro e atualmente representada pela Portaria SUAR nº 14/2016, ANEXO III, com o acréscimo de valor (R\$) por QUILÔMETRO RODADO , após os limites da área central.	km	2400	2400	12000	
1.3 - SITUAÇÃO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, POLÍCIA MILITAR E DETRO.						
1.3.1	Serviço de caminhão reboque por HORA/TRABALHADA para atender operações conjuntas com a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar e DETRO, que ocorrem em períodos de verão e feriados prolongados, onde o serviço de caminhão reboque deverá permanecer a disposição da contratante durante o período da operação, a qual será informada com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas.	HORAS	200	200	1000	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2017006197
FL. Nº 258-V
RUB. 12
mat. 10638

O Edital do Pregão nº 010/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de ___/___/___ a ___/___/___, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

NOME DA BENEFICIÁRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

NOME DO REPRESENTANTE



ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Presencial nº 010/2018

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, ou no seu impedimento o (a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, para representar _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, junto ao Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

Observações:

(1) A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que autorizar o credenciamento.

(2) Deverá ser entregue, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2017006197

FL. Nº 259-V

RUB. AR

mat. 10638

MODELO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Presencial nº 010/2018

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

Observações:

(1) A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Presencial nº 010/2018

_____ (Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

_____ (Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, DECLARAMOS inteira submissão ao edital nº 010/2018 e seu respectivo termo de referência, correspondente a licitação a qual está vinculada. Que nos preços abaixo ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste pregão, abrangendo todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(s) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL () SIM () NÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	INSERIR PROPOSTA DE PREÇOS DA PROPONENTE				

PRAZO DE VALIDADE: 60 dias a contar da apresentação a(o) pregoeiro(a).

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO
AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Presencial nº 010/2018

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2017006197
FL. Nº 261-V
RUB. _____
mat. 10638

ANEXO VIII
MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Presencial nº 010/2018

_____ (Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar pela Administração Pública Municipal direta ou indireta e de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



ANEXO IX
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Local e data


À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Presencial nº 010/2018

_____ (Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, DECLARA que até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ) 



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2017006197
FL. Nº 262-V
RUB. 18
mat. 10638

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO "SIMPLES NACIONAL"

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Presencial nº 010/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do "SIMPLES NACIONAL". _____ de _____ de 2018 (assinatura do representante legal) • Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)